



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RUA ANITA GARIBALDI, Nº 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230

CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

**PROJETO BÁSICO**

**1 - Objeto:**

O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução da nova entrada conforme os padrões da concessionária para a nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Rincão Gaúcho na cidade de Estância Velha/ RS.

**2 - Quantidade:**

Uma Subestação Particular Aérea 75 kVA / 25kV.

**3 - Vigência do contrato:**

Vigência de 90 dias com possibilidade de prorrogação

**4 - Justificativa da necessidade da contratação:**

Para melhor funcionamento da nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Rincão Gaúcho será necessário a construção de uma nova subestação de entrada de energia, ao qual atenda a nova demanda de energia. A subestação atual não atenderá as necessidades para o novo posto de saúde, sendo necessário esta construção.

**5 - Elementos prévios:**

Para a realização dos serviços descritos no objeto, A CONTRATADA deverá atender integralmente a todas as exigências descritas no projeto executivo e na planilha orçamentária, além disso, deverá realizar todos os trâmites para a aprovação junto a concessionária a ligação da rede externa para a nova subestação.

**6 - Solução pretendida:**

Os estabelecimentos de saúde são edifícios que precisam estar sempre dentro das normas regulamentares e prontos a acomodarem novas funções e a crescerem os serviços de saúde ofertados à população. Características estas que condicionam a busca de soluções para sistemas construtivos que permitam que o edifício se adapte de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RUA ANITA GARIBALDI, Nº 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230

CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

acordo com o desenvolvimento de suas necessidades. Desta forma o presente projeto básico busca a construção de uma nova entrada de energia (subestação) para a nova Unidade Básica de Saúde para o Bairro Rincão Gaúcho na cidade de Estância Velha/RS.

**7- Requisitos:**

Serão exigidos das empresas licitantes, os seguintes documentos a título de verificação de sua qualificação técnica:

- a) Conforme a Lei nº 5.194/66 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), a empresa licitante deverá comprovar sua regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
- b) Para elaboração dos projetos os Profissionais graduados sob a égide do Decreto Federal nº23.569/1933 poderão ser indicados como Responsáveis Técnicos para mais de uma área de atuação, desde que detenham o acervo técnico correspondente.
- c) Requisitos da contratação se dá na capacidade técnica operacional e profissional demonstrada com a sua assinatura e número de CREA devidamente registrado comprovado com a ART de projeto.
- d) Conforme a Resolução nº 074 de 05 de julho de 2019 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), os técnicos em eletrotécnica possuem atribuição para a execução de projetos com carga de demanda de até 800 kVA.

**8- Execução do objeto:**

- a) Nova entrada de energia para UBS Rincão Gaúcho;

**9- Gestão do contrato:**

Gestor do contrato - Renan Lucas Mallmann

Fiscal do contrato – Vágner Viatronski Loba

**10- Medição e pagamento:**

Conforme cronograma físico-financeiro da obra:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RUA ANITA GARIBALDI, Nº 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230

CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

- 21,22% na primeira medição;
- 12,40% na segunda medição;
- 66,38% na terceira medição;

Será retido na última nota 10% até o recebimento definitivo da obra, ao qual será dado somente quando a concessionária de energia validar na vistoria a aprovação da nova subestação. Pagamento após o recebimento definitivo do projeto dado pelo fiscal do contrato

**11- Cronologia e condições de pagamento:**

Pagamento após atender o percentual de cada etapa e no final será retido 10% da última medição até a aprovação da concessionária e do termo de recebimento definitivo

**12- Forma e critérios de seleção:**

Licitação e contratação de forma direta pelo menor valor dos orçamentos

**13 - Valor referência:**

COTAÇÃO R\$: 69.551,49 (sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais com quarenta e nove centavos).

**14- Previsão orçamentária:**

Dotação

**15- Especificação dos produtos e/ou serviços:**

Construção de uma Subestação Particular Aérea 75 kVA / 25kV, destinada a suprir de energia elétrica a unidade básica de saúde Rincão Gaúcho localizada na cidade de Estância Velha – RS. No local já existe medição, na qual uma será substituída.

UNIDADE CONSUMIDORA UBS = 3092696556

NÚMERO MEDIDOR = 79136

- Entrada de serviço tomada de energia



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RUA ANITA GARIBALDI, Nº 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230

CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

A tomada de energia é existente, onde atende em rede trifásica e categoria B3. A entrada de energia existente será desativada, dando lugar a uma subestação aérea de 75kVA.

- Ramal de ligação

Atualmente é existente um vão de rede de MT de aproximadamente 177 metros de comprimento, conforme projeto. O ramal de ligação será constituído por um conjunto composto por 3 (três) chaves fusíveis unipolares com base do tipo "C", isolação para 25kV e corrente nominal de 100A equipadas com elo fusível a ser definido pela concessionária, instalado no poste de entrada que é de concreto tronco cônico 12 m 600 daN. Será instalada neste mesmo poste a derivação aérea.

- Proteção contra descargas atmosféricas

A proteção contra descargas atmosféricas será realizada através da instalação no mesmo poste, de um conjunto composto por 3(três) para-raios poliméricos, com resistores não lineares de óxido de zinco (ZnO), com desligamento automático, corrente de descarga de 10 kA e tensão nominal de 21 kV.

- Estrutura de derivação

O ramal de alta tensão aéreo será constituído por cabo de cobre unipolar isolado seção circular 50mm<sup>2</sup>, com isolação 25kV. Nas pontas dos cabos de cobre de alta tensão serão instalados isoladores de ancoragem polimérico 25kV. Após o cabo acessar as chaves fusíveis unipolares 23,1kV de 8kA com elo fusível 3H. Após, os cabos seguem para o transformador.

- TRANSFORMADOR DE 75 kva 25 kv

De acordo com as cargas instaladas na dependência do cliente foi projetada a instalação de um transformador trifásico a óleo com as seguintes características: Potência 75 kVA, classe de tensão 25 KV, tensão de MT 23,1 KV, tensões de BT 380/220 V, isolação óleo mineral.

- Alimentador de baixa tensão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RUA ANITA GARIBALDI, Nº 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230

CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

Para alimentação do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT), serão instalados cabos unipolares de secção 50 mm<sup>2</sup>, classe de isolação 0,6/1KV, XLPE 90°, classe de encordoamento 5 (flexíveis), protegidos mecanicamente por dutos PVC PEAD corrugados de 2”.

- **Proteção em baixa tensão**

Para a proteção geral em baixa tensão será utilizado um disjuntor termomagnético 125A em caixa moldada, curva C com corrente de interrupção de 10kA. Também será utilizado um DPS (dispositivo de proteção contra surto) classe 1, 275V com corrente Imáx de 60kA, que será protegido por 3 disjuntores monopolares de 20A cada. Após, os cabos irão para o QDG dentro do edifício protegidos por eletrodutos PEAD corrugados enterrados no solo.

- **Aterramento da subestação**

O aterramento de todos os equipamentos metálicos como também o quadro de medição e proteção serão aterrados. O neutro e a carcaça do transformador serão interligados à malha geral de aterramento através de cabo de cobre na seção 50mm<sup>2</sup> que descerá até a malha de aterramento. A malha geral de aterramento será constituída por cabo de cobre na 50mm<sup>2</sup> interligados a 4 hastes de cobre 16 x 2400 mm enterradas diretamente no solo, as conexões e emendas dos cabos serão realizadas por solda exotérmica. A resistência de aterramento deverá ser inferior a 10 ohms em qualquer época do ano.

- **Aprovação da concessionária de energia (RGE)**

Após a conclusão da construção da nova subestação a contratada fica obrigada a realizar os trâmites para a aprovação junto a concessionária de energia (RGE).

A contratada fica obrigada a reparar todos os apontamentos solicitados pela concessionária e responsável pela marcação da vistoria e a acompanhamento do fiscal da concessionária.

**16- Locais e datas de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços:**

Nova Unidade Básica de Saúde da cidade de Estância Velha/ RS, localizado a Rua Rio de Janeiro, nº 279, no Bairro Rincão Gaúcho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RUA ANITA GARIBALDI, Nº 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230

CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

**17- Servidor responsável (fiscal):**

Servidor Vágner Viatronski Loba

**18- Exigência de garantia, manutenção e assistência:**

- a) Responsabilizar-se integralmente pela execução da subestação;
- b) Responsabilizar-se por todos os levantamentos locais que se fizerem necessários;
- c) Dar assessoria após a entrega da obra quando necessário;
- d) Dar garantia de execução de 5 anos dos serviços realizados.

**19- Disposições gerais:**

- a) Da visita técnica:

A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução do objeto do contrato é facultada ao licitante para verificação das condições locais, com a finalidade de obter a avaliação própria da natureza, complexidade e quantidade dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários, bem como para a obtenção de quaisquer outros dados que julgar necessário para a formulação da proposta.

A visita técnica poderá ser realizada até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento com a Prefeitura Municipal de Estância Velha/ RS;

O licitante deve ser representado por seus administradores, procuradores ou prepostos, que devem apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita.

A visitação será limitada a um licitante por vez, de forma a evitar a reunião de interessados em data e horário marcados capazes de dar-lhes conhecimento prévio acerca do universo de concorrentes.

A visita técnica não será obrigatória, sendo dispensada também a apresentação de declaração de comparecimento ou conhecimento dos locais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RUA ANITA GARIBALDI, Nº 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230

CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

Para todos os efeitos, considerar-se-á que o licitante tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.

b) Dos projetos existentes:

Será fornecido projetos executivo elétrico da nova entrada de energia (Subestação) da Unidade Básica de Saúde em arquivos DWG ou PDF.

c) Das Obrigações:

- Deverá ser apresentado ART/ RRT/ TRT de Obra de profissional habilitado;
- Todo o trabalho deverá ser embasado nas normas vigentes, tais como: NBR 5410, NBR 14039, NBR 5413, NR 10 e regulamento de instalações consumidoras da concessionária local (GED, RIC);
- Tratativas com a concessionária para ligação nova subestação;
- Responsabilizar-se por todos os levantamentos locais que se fizerem necessários;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços executados e dar garantia de instalação.

*Vagner V. Loba*

Vagner Viatronski Loba  
Engenheiro Civil  
CREA RS 216223  
Matrícula 5017